

DECRETO Nº 039/2017

DATA: 30.03.2017

SÚMULA: Declara ponto facultativo em repartições públicas municipais.

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná no dia 13 (treze) de abril (quinta-feira) de 2017 em respeito à Semana Santa.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais deverão ser feitos escala de serviço para garantir o atendimento.

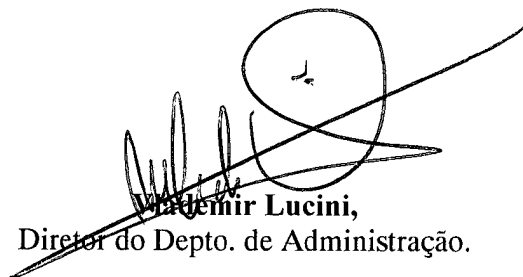
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2017.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Ademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.